

RELATÓRIO SUMÁRIO NÃO - TÉCNICO

O Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) é um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das alterações climáticas globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores.

Os trabalhos de elaboração do Programa foram desenvolvidos em conformidade com as políticas, conceitos e diretrizes estabelecidos a nível regional, nacional, comunitário e internacional (IPCC – Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas), garantindo a compatibilidade com os instrumentos nacionais e comunitários, e serão considerados os instrumentos de gestão territorial, bem como outros estudos e programas aplicados na Região.

Os objetivos estratégicos do PRAC assentaram em 4 dimensões chave:

1. **Conhecimento:** aumentar o conhecimento do clima da Região e as várias formas de resposta às AC em termos de mitigação e adaptação;
2. **Mitigação:** promover a adoção de ações que reduzam a emissão de GEE, numa trajetória sustentável e integrada nas políticas setoriais;
3. **Adaptação:** aumentar a resiliência e a capacidade setorial de lidar com as AC, tendo em vista a adoção dos objetivos de adaptação nas diversas políticas setoriais;
4. **Participação:** promover a mobilização e envolvimento da sociedade regional nos desafios das AC.

O processo de acompanhamento e monitorização do PRAC, designadamente através do processo de promoção, acompanhamento e avaliação definido no próprio programa, fez-se em articulação com os resultados do relatório de seguimento e monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica.

O Plano de Monitorização do PRAC assenta num sistema de indicadores afetos a cada uma das medidas, visando a verificação, sistematizada e objetiva, do seu grau de implementação e do nível de cumprimento dos objetivos, concretizado através de três grandes subsistemas:

- a) Subsistema de monitorização climática que integra indicadores climáticos que permitem acompanhar a evolução do clima global e regional e fazer a aferição regular dos cenários climáticos;
- b) Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de emissões e de mitigação das Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que será

- suportado pelo Inventário Regional de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e por indicadores de realização e de resultado das medidas setoriais de mitigação definidas no Programa;
- c) Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de impactos e de adaptação às Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que será suportado por indicadores de realização das medidas de adaptação constantes nas fichas de medidas que integram as Estratégias Sectoriais de Adaptação às Alterações Climáticas.

O presente relatório diz respeito ao subsistema de monitorização da abordagem para a redução de impactos e de adaptação às Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que será suportado por indicadores de realização das medidas de adaptação constantes nas fichas de medidas que integram as Estratégias Sectoriais de Adaptação às Alterações Climáticas.

Assim, o processo de monitorização do PRAC é concretizado por uma estrutura de coordenação e acompanhamento, da responsabilidade do departamento da Administração Regional competente em matéria de ambiente (Direção Regional do Ambiente e Ação Climática).

A recolha dos indicadores relativos às diversas medidas setoriais de mitigação e adaptação foi da responsabilidade das entidades promotoras de cada uma das medidas. Consequentemente e para a elaboração do presente relatório, foram solicitados às entidades promotoras (serviços da administração pública regional, setor empresarial e municípios), o preenchimento de uma base de dados que suportou a informação constante do relatório. Refira- se que a maioria das entidades promotoras realizaram a submissão da informação solicitada. No caso dos municípios, apenas, 3 dos 19 municípios da Região Autónoma dos Açores não facultaram informação.

Realizado este exercício, traduzido no 2º Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas e conforme evidenciado no Gráfico 1, conclui-se que decorridos quatro anos da implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas, de um total de 145 medidas preconizadas para um espaço temporal de 10 anos (2019-2030), 65% das mesmas já se encontram em implementação e 14% totalmente implementadas. Contudo, verificou-se que 21% das medidas ainda não se encontram implementadas ou, tendo sido implementadas, o processo não foi comunicado à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática. Ainda assim, verificou-se um aumento na implementação das medidas.

Importa, para contextualização, ter presente que este é o segundo exercício de monitorização e que decorreram quatro anos desde a aprovação do Programa em análise. Nestes termos, entende-se que os resultados alcançados são bastante satisfatórios e que se deverão consubstanciar como motivadores do exigente processo de implementação das medidas em falta. Em 2025, será realizada uma avaliação aprofundada do estado de implementação do PRAC, identificando tanto os potenciais desvios ao progresso ótimo de execução das medidas setoriais, bem como as barreiras à sua implementação. Deverá ainda rever-se as ações que visem corrigir o desvio na execução face aos objetivos traçados.

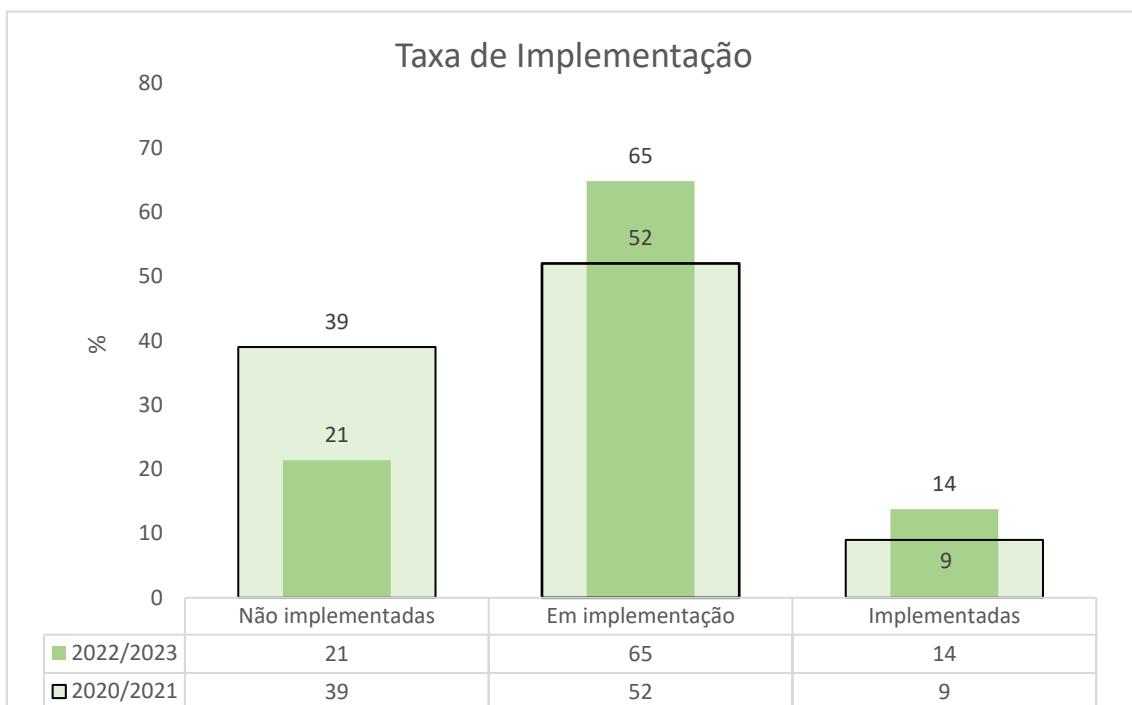


Gráfico 1 - Taxa de implementação das medidas definidas no PRAC.

Nestes termos, entende-se que os resultados alcançados são bastante satisfatórios e que se deverão consubstanciar como motivadores do exigente processo de implementação das medidas em falta. Em 2025, será iniciada uma avaliação aprofundada do estado de implementação do PRAC, identificando tanto os potenciais desvios ao progresso ótimo de execução das medidas setoriais, bem como as barreiras à sua implementação. Deverão, ainda, ser revistas as ações que visam corrigir o desvio na execução face aos objetivos traçados, de forma a ajustar o PRAC às especificidades da Região.